Dossiê da emenda Pix 202541840002

Plano de ação 09032025-080051 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 99% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (RS)
Município / IBGE	Cruzeiro do Sul / 4306205
População (IBGE)	12574
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação urbana no Loteamento residencial Monte Belo Rua sem denominação 6 com 810 m2 Rua Sem Denominação 4 com 810 m2 Rua Sem Denominação 3 com 1.206 m2 Rua Sem Denominação 2B com 1.206 m2

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541840002 de Luis Carlos Heinze

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB001854

2026-05-12 Contrato - R$ 489.000,00: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM 4 RUAS NO LOTEMANETO MONTE BELO, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341749,25,46100&cs=1oyqHdRS8TcterJdNqCNfpZycs3o

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-12 - R$ 489.000,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO EM 4 RUAS NO LOTEMANETO MONTE BELO, NO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL/RS.

Análise: O objeto declarado da emenda (pavimentação urbana de quatro ruas sem denominação no Loteamento Monte Belo) corresponde ao objeto do contrato público, que trata da execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto em 4 ruas no mesmo loteamento. O valor do contrato (R$ 489.000,00) é próximo do valor repassado (R$ 495.000,00), com diferença de cerca de R$ 6.000,00. O documento não informa o CNPJ do fornecedor e não detalha as metragens por rua, então a correspondência é de objeto e valor, sem verificação das metas individuais. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor pode ser analisada em etapas posteriores de fiscalização.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1341749,25,46100&cs=1oyqHdRS8TcterJdNqCNfpZycs3o

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80051/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80051/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80051/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541840002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.